



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO DE 2018 – SEQUÊNCIA N.º 4588, AO CONTRATO N.º 93/2017 (3958)
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – PROCESSO DE COMPRAS N.º 01/2017.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO (A): CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: *Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio - TFD no sistema único de saúde - SUS no Estado do Paraná, de conformidade com o contido no anexo I - Termo de Referência do Edital; conforme as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.*

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Av. Pref. Omar Sabbag, nº 290 - Jardim Botânico CEP 80210-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Cleomar Del Gasperin**, CPF/MF nº 624.297.369-34 e RG nº 4.026.980-0, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nos termos da lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Contrato n.º 93/2017 – ID 3958**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 93/2017 (3958) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar **08/05/2018 e a terminar em 07/08/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - **Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.**

Artigo 57º

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98);

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de **R\$ 57.690,90 (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa reais e noventa centavos)**, para a vigência de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

União da Vitória, 07 de maio de 2018.

CONTRATADA
CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE
LTDA - ME
Cleomar Del Gasperin
CPF/MF nº 624.297.369-34

CONTRATANTE
HILTON SANTIN ROVEDA
RG n.º 7.210.917-1/SSP-PR
CPF/MF n.º 030.419.409-30

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO